



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a empresa **BELLA JANELA**,
pelos 30 (trinta) anos de pioneirismo e
constante inovação.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o histórico de pioneirismo e tradição no segmento;
- o legado de atuação, com foco na valorização dos colaboradores e no trabalho, que promovem os melhores resultados;
- o alto padrão de satisfação no atendimento ao cliente e no alinhamento às políticas de defesa do consumidor;
- a responsabilidade social e o engajamento em pautas sociais e na participação comunitária;
- a representatividade para a economia Catarinense; e
- o exemplo na administração do empreendimento, focado na constante inovação dos seus processos e produtos.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO Ao Senhor **ROBERTO BABY**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, **APLAUDE a EMPRESA BELLA JANELA PELOS 30 (TRINTA) ANOS DE PIONEIRISMO E CONSTANTE INOVAÇÃO**. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente.

NAPOLEÃO BERNARDES
Deputado Estadual